

Nota:
-As gelatinas deverão ter sabores diferentes em cada semana, de acordo com a lista de produtos homologados vigente.

LANCHE - 2 a 6 anos
SEMANA DE 01/12 A 04/12/2015
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
Quarta-feira: Iogurte.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batido com Fruta (Maçã).

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
SEMANA DE 07/12 A 11/12/2015
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
Terça-feira: Iogurte.
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batido com Fruta (Maçã e Banana).

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
SEMANA DE 14/12 A 18/12/2015
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) Batido com Fruta (Mamão).
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
SEMANA DE 21/12 A 25/12/2015
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. *c/* Ferro) com Achiolado.
Quinta-feira: Ponto Facultativo.

Sexta-feira: Feriado.
SEMANA DE 28/12 A 31/12/2015
Segunda-feira: Recesso Escolar.
Terça-feira: Recesso Escolar.
Quarta-feira: Recesso Escolar.
Quinta-feira: Recesso Escolar.
JANTAR - 2 a 6 anos
SEMANA DE 01/12 A 04/12/2015
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Inhame, Abóbora, Tomate, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.
Quarta-feira: Arroz com Legume Cozido (Vagem), Carne Bovina Refogada e Abacaxi.
Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Cará, Abóbora, Abobrinha, Frango, Feijão Carioca e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Repolho Refogado, Frango com Molho de Tomate e Creme de Abacate.

SEMANA DE 07/12 A 11/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Carne Bovina Moída Refogada, Legume Cru (Salada de Pepino) e Maçã.
Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Carne Bovina e Banana Nânica.
Quarta-feira: Arroz, Chuchu Refogado, Frango ao Molho de Tomate e Mamão.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Abacaxi.
Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Verdura Refogada (Escarola), Salsicha Cebolada e Melão.

SEMANA DE 14/12 A 18/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Verdura Crua (Acelga), Carne Bovina Refogada e Creme de Abacate.
Terça-feira: SOPA: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão Carioca e Melão.
Quarta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Legume Cozido (Abobrinha), Carne Bovina Cozida e Maçã.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Cará, Abóbora, Tomate, Frango e Banana Prata.
Sexta-feira: Arroz, Legume Cru (Salada de Tomate), Frango com Cebola e Salsa e Melancia.

SEMANA DE 21/12 A 25/12/2015
Segunda-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Repolho), Frango Desfiado e Maçã.
Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Tomate, Carne Bovina e Banana Prata.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina Refogada, Legume Cozido (Beterraba) e Mamão.
Quinta-feira: Ponto Facultativo.
Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 28/12 A 31/12/2015
Segunda-feira: Recesso Escolar.
Terça-feira: Recesso Escolar.
Quarta-feira: Recesso Escolar.
Quinta-feira: Recesso Escolar.

KIT LANCHE
Finalidade: O kit lanche tem a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos de curta duração (até 4 horas).

Observação: É importante a direção da unidade observar que os kits lanches não são adequados para suprir a necessidade alimentar e nutricional da criança por longo período de tempo (superior a 5 horas). Logo, para sua participação em eventos externos, é recomendado que receba durante período de permanência na unidade uma refeição (salgada), antes de sair ou quando chegar do mesmo. Isto porque, não é viável o fornecimento de kit lanche com alimentos perecíveis, que não tem sua qualidade (inclusive sanitária) garantida, quando transportados por muito tempo em temperatura ambiente, o que pode colocar em risco a saúde das crianças.

Quantidade Por Criança: 1 kit.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade.
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 08/2009.

Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 20/DME/SME/2010, anexo II, Seção III, Item 5 "b".

COMUNICADO Nº 220/ Dezembro 2015 / Terceirizadas
A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO, MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINIST E PROL ALIMENTAÇÃO LTDA no período de 01/12 a 31/12/2015. Esclarece, ainda, que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;

3) As unidades que já tiverem implantado a jornada de permanência acima de 4 horas (com pré ou pós-aula) poderão, nos horários adequados, fornecer às crianças com período de: 5 a 7 horas = 1 lanche + 1 refeição ou 8 horas em diante = 1 lanche + 1 refeição + 1 lanche.

4) A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.

5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Departamento de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.

6) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é responsável por:

a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:
- apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida.
- quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFS).
- utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.

b) Avaliar os serviços prestados;

c) apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.

d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.

e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.

6.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).

7) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista do DAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.

8) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".

9) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

10) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los ao Departamento de Alimentação Escolar – DAE, nos termos estabelecidos em Contrato.

11) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas do DAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:
- Renata Pereira Gaspar – CRN3 nº 6.704 – Prol Alimentação Ltda.
- Gláucia D'Amico Gianini - CRN3 nº 8.403 – Masan Alimentos e Serviços Ltda.
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego – CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Administrat.
- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270 – SHA Comércio de Alimentos Ltda.
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.
SEMANA DE 01/12 A 04/12/2015
Terça-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Maçã.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Néctar de Fruta/ Suco Tropical de Maracujá e Pão de Hambúrguer com Carne Bovina.
Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma Integral com Margarina.

SEMANA DE 07/12 A 11/12/2015
Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado e Bolo Individual Sabor Coco.
Terça-feira: Composto Lácteo Café, Barra de Cereal e Banana Nânica.
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma com Margarina.
Quinta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Abacaxi e Pão Hot Dog Integral com Frango.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Salgado e Goiaba.

SEMANA DE 14/12 A 18/12/2015
Segunda-feira: Iogurte, Granola e Maçã.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma com Margarina.
Quinta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Abacaxi e Pão Hot Dog Integral com Frango.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Salgado e Goiaba.

SEMANA DE 21/12 A 25/12/2015
Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado, Bolo Individual Sabor Baunilha.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado, Barra de Cereal e Banana Nânica.
Quinta-feira: Ponto Facultativo.
Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 28/12 A 31/12/2015
Segunda-feira: Recesso Escolar.
Terça-feira: Recesso Escolar.
Quarta-feira: Recesso Escolar.
Quinta-feira: Recesso Escolar.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de Cereal.
5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.

Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.

KITS LANCHES
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Terça-feira: Recesso Escolar.
Quarta-feira: Recesso Escolar.
Quinta-feira: Recesso Escolar.
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE – PERÍODO DE 5 OU 6 HORAS.
SEMANA DE 01/12 A 04/12/2015
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nânica.
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Néctar de Fruta/ Suco Tropical de Maracujá e Pão de Hambúrguer com Queijo.
SEMANA DE 07/12 A 11/12/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Suco Integral de Laranja Pasteurizado e Pão Hot Dog com Requeijão
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual Sabor Coco.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Barra de Cereal e Banana Prata.

SEMANA DE 14/12 A 18/12/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
Terça-feira: Iogurte, Granola e Banana Prata.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Sexta-feira: Néctar de Fruta/ Suco Tropical Sabor Abacaxi e Pão de Forma com Margarina

SEMANA DE 21/12 A 25/12/2015
Segunda-feira: Néctar de Fruta/ Suco Tropical Sabor Goiaba e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito Doce.
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado e Bolo Individual Sabor Baunilha.
Quinta-feira: Ponto Facultativo.
Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 28/12 A 31/12/2015
Segunda-feira: Recesso Escolar.
Terça-feira: Recesso Escolar.
Quarta-feira: Recesso Escolar.
Quinta-feira: Recesso Escolar.
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – REFEIÇÃO.
SEMANA DE 01/12 A 04/12/2015
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida com Molho, Legume Refogado (Cenoura) e Bananada Individual.
Quarta-feira: Macarrão à Bolonhesa, Verdura Crua (Salada de Escarola) e Abacaxi.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Refogado (Abobrinha) e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe à Lusitano (Batata + Tomate) e Melão.

SEMANA DE 07/12 A 11/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Melancia.
Terça-feira: Macarrão ao Sugo, Frango Cebolado, Verdura Refogada (Acelga) e Goiaba.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina em Iscas Refogada, Legume Refogado (Abobrinha) e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Abacaxi.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salsicha ao Sugo, Legume Cru (Salada de Tomate e Pepino) e Gelatina.

SEMANA DE 14/12 A 18/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Cru (Cenoura) e Goiabada Individual.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida com Molho, Legume Refogado (Chuchu) e Melancia.
Quarta-feira: Macarrão com PTS ao Molho, Verdura Crua (Salada de Alface) e Abacaxi.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Laranja, Legume Cozido (Beterraba) e Banana Nânica.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Legumes (Batata + Cenoura) e Salada de Frutas (Maçã, Manga, Banana e Suco de Laranja Integral Pasteurizado).

SEMANA DE 21/12 A 25/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo ao Vinagrete, Legume Refogado (Abobrinha) e Melão.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe Cremoso com Requeijão, Batata Sauté e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Crua (Repolho) e Abacaxi.
Quinta-feira: Ponto Facultativo.
Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 28/12 A 31/12/2015
Segunda-feira: Recesso Escolar.
Terça-feira: Recesso Escolar.
Quarta-feira: Recesso Escolar.
Quinta-feira: Recesso Escolar.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de Cereal.
5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.

Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.

KITS LANCHES
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade.
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

COMUNICADO Nº 221/Dezembro 2015
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 01/12 a 31/12/2015:

Notas Importantes:
1. As carnes (bovina, frango, peixe) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.
2. Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP)
Faixa Etária 0 a 3 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
01/12 a 31/12/2015: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Faixa Etária 4 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM: 4 a 5 meses
01/12 a 31/12/2015: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
COLAÇÃO: 4 a 5 meses
01/12 a 31/12/2015: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses
Papa composta de:
SEMANA DE 01/12 a 04/12/2015
Terça-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quinta-feira: Arroz, Legume Fonte de Vitamina A, Feculento, Legume e Fonte de Proteína (*).
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Legume Fonte de Vitamina A, Feculento, Legume e Fonte de Proteína (*).
Terça-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
SEMANA DE 14/12 a 18/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Terça-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
SEMANA DE 21/12 a 25/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Terça-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quinta-feira: Ponto Facultativo.
Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 28/12 A 31/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Terça-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume e Fonte de Proteína (*).
Quinta-feira: Ponto Facultativo.
Sexta-feira: Feriado.

SEMANA DE 01/12 a 04/12/2015
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Mamão.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Mamão.
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Abacate.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Mamão.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Mamão.